



DECRETO N° 005/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta ponto facultativo as datas que especifica conforme justificativas e determina as providências necessárias.

A Prefeita do Município de Goianorte/Tocantins, fazendo uso de suas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal do Brasil e:

CONSIDERANDO a realização da 16ª etapa do evento denominado Expedição Ecológica Amigos do Rio Bananal, que ocorrerá no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, organizado pela Prefeitura Municipal de Goianorte/TO, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, evento no qual diversos servidores municipais estarão envolvidos na organização e participação;

CONSIDERANDO, ainda, a tradição nacional dos festejos de Carnaval, cujas datas são coincidentes com o referido evento, culminando também com o início do período litúrgico religioso denominado Quaresma;

DECRETA:

Art. 1º Ressalvada a hipótese prevista no § 1º deste artigo, fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** (segunda-feira e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas).

§ Primeiro - Para os órgãos e departamentos municipais que prestam serviços de natureza essencial, prevalecerá a escala normal.

§ Segundo - Para fins deste decreto, são serviços públicos essenciais: a saúde no que se refere ao atendimento médico e ambulatorial, a educação se for necessário o atendimento administrativo ao público, a segurança do patrimônio público, a limpeza e manutenção das vias públicas, o fornecimento de energia elétrica, água e telefonia, a captação e o tratamento de esgoto e lixo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publique, Cumpra-se.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-07c0f7-11022026161638**